

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 3 – CRMV-ES, DE 2 DE ABRIL DE 2025

RETIFICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CRMV-ES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do **EDITAL Nº 1 – CRMV-ES, DE 11 DE MARÇO DE 2025**, do concurso público para provimento de vagas nos cargos Advogado, Agente Administrativo e Agente Fiscal, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRMV-ES, conforme a seguir.

Onde se lê:

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 100: ADOGADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência jurídica ao CRMV-ES nas áreas cível, comercial, tributária, trabalhista, etc. Elaborar procurações, portarias, resoluções, contratos, acórdãos e outros documentos de interesse do Conselho. Examinar e emitir parecer sobre a legalidade dos contratos, convênios, ajustes, acordos e editais em que o CRMV-ES seja parte ou interveniente, bem como em processos administrativos de qualquer natureza. Ajuizar ações de cobrança e de execução fiscal. Acompanhar as ações perante as Justiças comum e especializada, procedendo, inclusive, a leitura das publicações e intimações no Diário da Justiça e adotando as medidas processuais cabíveis, instruindo os órgãos executivos do CRMV quanto ao cumprimento dos julgados. Participar de Comissões técnicas e de outras designações do CRMV-ES. Assistir o CRMV-ES na negociação de contratos, convênios, acordos com outras entidades públicas ou privadas. Estudar processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o CRMV-ES, examinando toda a documentação concernente a transação. Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Praticar os demais atos inerentes à defesa e conservação dos direitos e interesses do CRMV-ES. Realizar atividades externas e viagens, conduzindo veículos do CRMV-ES sempre que necessário. Observar o estrito cumprimento das atribuições da unidade de assessoramento jurídico dispostas nos atos normativos internos do CRMV-ES.

[...]

CARGO 201: AGENTE FISCAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Conhecer a legislação da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como as normas pertinentes aos procedimentos de fiscalização; realizar visitas de fiscalização nos estabelecimentos e atividades inerentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia de acordo com as normas aplicáveis; lavrar os competentes termos de fiscalização, infração e multa; preparar os relatórios necessários à área de fiscalização; elaborar mapas e planilhas necessárias aos procedimentos de fiscalização; orientar os responsáveis técnicos de estabelecimentos sobre o cumprimento de normas e a adoção de procedimentos legais; instruir os processos de fiscalização; assessorar o CRMV-ES nos procedimentos de fiscalização; estabelecer planejamento para os procedimentos de fiscalização; definir metas de execução de fiscalização; elaborar controle de visitas, orientar parcerias nos procedimentos de fiscalização com outros órgãos; executar outras atividades afins.

[...]

leia-se:

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 100: ADOGADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência jurídica ao CRMV-ES nas áreas cível, comercial, tributária, trabalhista, etc. Elaborar procurações, portarias, resoluções, contratos, acórdãos e outros documentos de interesse do Conselho. Examinar e emitir parecer sobre a legalidade dos contratos, convênios, ajustes, acordos e editais em que o CRMV-ES seja parte ou interveniente,

bem como em processos administrativos de qualquer natureza. Ajuizar ações de cobrança e de execução fiscal. Acompanhar as ações perante as Justças comum e especializada, procedendo, inclusive, a leitura das publicações e intimações no Diário da Justiça e adotando as medidas processuais cabíveis, instruindo os órgãos executivos do CRMV quanto ao cumprimento dos julgados. Participar de Comissões técnicas e de outras designações do CRMV-ES. Assistir o CRMV-ES na negociação de contratos, convênios, acordos com outras entidades públicas ou privadas. Estudar processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o CRMV-ES, examinando toda a documentação concernente a transação. Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Praticar os demais atos inerentes à defesa e conservação dos direitos e interesses do CRMV-ES. **Realizar atividades externas e viagens sempre que necessário.** Observar o estrito cumprimento das atribuições da unidade de assessoramento jurídico dispostas nos atos normativos internos do CRMV-ES.

[...]

CARGO 201: AGENTE FISCAL

[...]

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Conhecer a legislação da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como as normas pertinentes aos procedimentos de fiscalização; realizar visitas de fiscalização nos estabelecimentos e atividades inerentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia de acordo com as normas aplicáveis; lavrar os competentes termos de fiscalização, infração e multa; preparar os relatórios necessários à área de fiscalização; elaborar mapas e planilhas necessárias aos procedimentos de fiscalização; orientar os responsáveis técnicos de estabelecimentos sobre o cumprimento de normas e a adoção de procedimentos legais; instruir os processos de fiscalização; assessorar o CRMV-ES nos procedimentos de fiscalização; estabelecer planejamento para os procedimentos de fiscalização; definir metas de execução de fiscalização; elaborar controle de visitas, orientar parcerias nos procedimentos de fiscalização com outros órgãos; executar outras atividades afins. **Realizar atividades externas e viagens, conduzindo veículos do CRMV-ES sempre que necessário.**

[...]

JOSÉ CARLOS LANDEIRO FRAGA
PRESIDENTE DO CRMV/ES